



**IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI.**

AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2021 DO IPRESB

Novembro de 2021.

THE PERFECT LINK
LAUDO DE AUDITORIA.



LAUDO DE AUDITORIA.

**Elaborado em 15 de novembro de 2021, para o IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI.**

Em virtude da contratação da THE PERFECT LINK para a Auditoria das Eleições 2021 do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, vimos emitir o presente Laudo de Auditoria, que apresenta as conclusões do trabalho de Auditoria do Pleito, ocorrido no período de 09 a 11 de novembro de 2021.

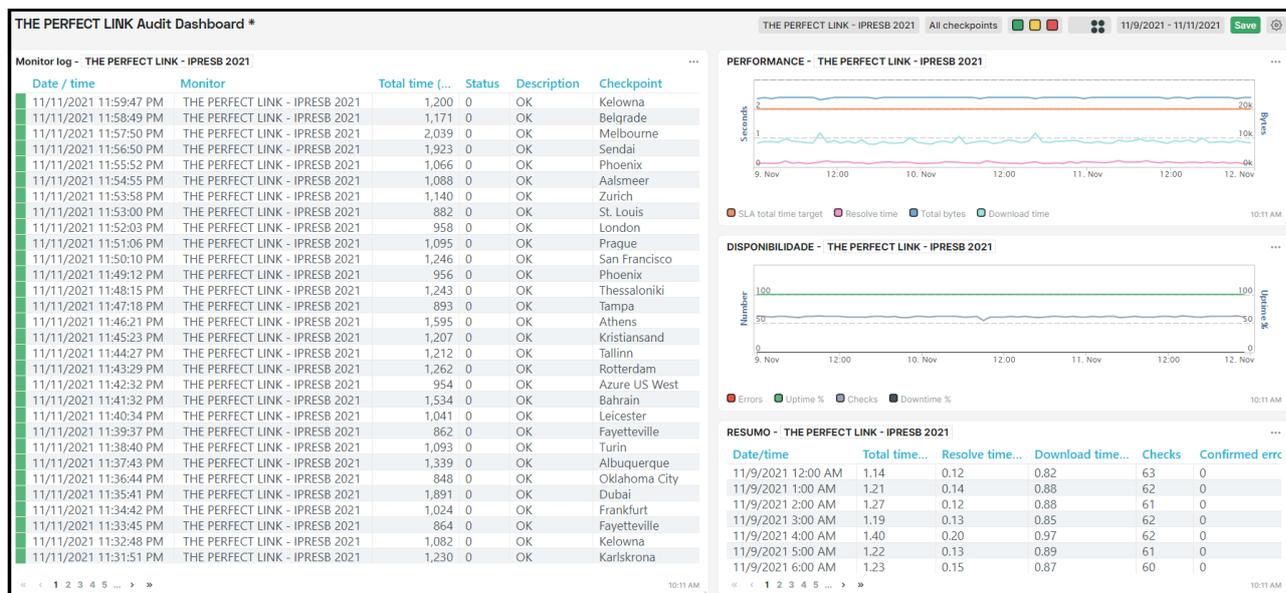
Os trabalhos de Auditoria Prévia consistiram em fixar pontos controle, realizar os testes de segurança e de adequação de sistemas para garantir a segurança e a inviolabilidade do Pleito. Os resultados dos testes demonstraram a necessidade de implementação de incrementos de segurança do Sistema, que foram implementados em níveis suficientes para permitir a realização da Votação com segurança.

A Auditoria On-Line teve início após finda a análise do sistema e dos procedimentos administrativos, e monitorou, além destes, o desempenho, a disponibilidade, a integridade e o tempo de resposta do sistema aos votantes, o que permitiu, em conjunto com a análise dos pontos de controle previamente fixados e da preservação dos artefatos da plataforma de sistemas antes do início, e após encerrado o período de votação, a sua valoração na íntegra.

Os aspectos técnicos de segurança, confiabilidade e disponibilidade do sistema e de sua plataforma de hospedagem foram aferidos, minuto a minuto, a partir de diversas localidades do mundo, com o uso de ferramenta profissional de monitoramento, que preservou essas evidências com a técnica de realização de *hash em tempo real*, apresentando, comprovadamente, resultados satisfatórios durante todo o período de



votação, não se registrando qualquer tentativa de interferência na Votação, como pode ser visto no gráfico abaixo.



As aferições de monitoramento demonstraram o bom desempenho (*performance*) do sistema e o percentual de disponibilidade do sistema foi de 100 % do período total de votação.

Quanto à aferição dos pontos de controle estabelecidos pela Auditoria em relação às demais evidências técnicas, como os registros (*logs*) de votação e a análise comparativa das evidências antes e após o Pleito, concluiu-se pela integridade do sistema, sendo preservadas todas estas evidências.

Quanto à análise final dos procedimentos técnico-administrativos (regras de negócio) relacionados com a Votação, verificou-se a sua conformidade, a garantia de universalidade de oportunidade de votação para todos os eleitores de acordo com as regras do Pleito, o sigilo, e a unicidade do voto.

Após o encerramento do Pleito foi realizada, no dia 12 de



novembro de 2021, a Apuração do resultado da Votação, que apresentou o resultado expresso na Ata de Apuração, anexo a este laudo e assinado com certificado digital e que é, por esta Auditoria, convalidado.

Pelo exposto, vimos, através deste Laudo, convalidar integralmente as Eleições 2021 do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri.

Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,

Fernando De Pinho Barreira

Auditor e Perito Forense

Técnico em Processamento de Dados

Analista de Sistemas

Administrador/Auditor de Empresas com Ênfase em Sistemas

Bacharel em Direito

Especialista em Direito Eletrônico

Especialista em Perícia Criminal

Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa

Membro da The British Society of Criminology - UK

Membro da HTCIA - High Technology Crime Investigation Association - EUA

Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA

Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR

Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675

THE PERFECT LINK

CRA Nº 19.460